



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Comunicação Interna nº 006/2016

Do Sr.: Luiz Gonzaga Nunes
M.D Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu.

Para o Sr(a).: Ana Lúcia Lima Cruz
M.D: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tacaratu.

Assunto: Prorrogar o Contrato nº004/2015, por mais 09(nove) meses.

DA JUSTIFICATIVA:

- Fundamentado na Lei 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal, arrematado ainda no cláusula quarta do Contrato Administrativo nº0012015;
- Considerando ainda que o citado contrato de corrente do Processo Licitatório na modalidade de convite, tipo menor preço, no qual permanece inalterado preservando ao objetivo licitatório, observando os demais ao princípio administrativo e legal da continuidade do serviço público;
- Dotação Orçamentária: **01.031.0101.2001 – 3.3.90.36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Tendo em vista a necessidade premente.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Gabinete da Presidência, 28 de Março de 2016.


Luiz Gonzaga Nunes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 004/2015

Processo Administrativo nº. 001/2015
Carta Convite nº001/2015 2º Ato

1º Termo Aditivo ao Contrato de contratação de profissional que execute serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica-Administrativa, Legislativa e Advocatícia a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU, firmado em 01 de Abril de 2015, entre a Câmara Municipal, como CONTRATANTE e o profissional – Roberto João de Araújo, como CONTRATADA.

OBJETO Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Comunicado Interna nº 006/2016 da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, inserido nos autos;

RESOLVE, com fundamento no Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de nº. 004/2015**, firmado em 01 de Abril de 2015, através do qual foi pactuado o profissional que execute serviço de interesse da Administração da Câmara Municipal respectivamente a: Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

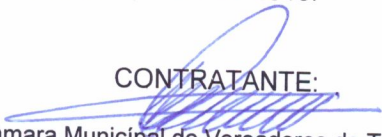
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 09 (nove) meses; a partir de 02 de Abril de 2016 até 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 04 de Abril de 2016.

CONTRATANTE:


Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu
CNPJ-MF:11.411.832/0001-17
Luiz Gonzaga Nunes
CPF nº269.289.145-72
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

CONTRATADO:

Roberto João de Araújo
Roberto João de Araújo
CPF: 694.827.214-20

TESTEMUNHAS:

Luís Cláudio Nunes

NOME:

CPF: 108.016.114-74

Márcia Regina de Sá

NOME:

CPF: 054.008.244-98

Publicado conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, em 04/04/2016

Ana Lucia Lima Cruz

Secretária da Câmara

Matricula nº 003

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:95903B40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente do dia 22 de Abril de 2016, em razão do Feriado do dia 21 de Abril Tiradentes.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 19 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:CCAF9C0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015. Prorrogação da vigência do contrato referente à serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica - administrativa, legislativa e advocatícia a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu. *Profissional Contratado: ROBERTO JOÃO DE ARAÚJO, CPF: 694.827.214-20. Prazo acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência: de 02/04/2016 até 31/12/2016. Data 06 de Abril de 2016.*

LUIZ GONZAGA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:9FEE8F73

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015. Prorrogação de vigência e alteração de valor do contrato, referente à serviço de consultoria e assessoria técnica contábil a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu; basicamente quando a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos: demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais. *Contratado: - GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-ME, CNPJ: 08.184.430/0001-21. Valor do acrescido: R\$ 701,22. Valor atual do contrato: R\$58.510,98 Prazo de acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência de 01/04/2016 até 31/12/2016. Data 04 de Abril de 2016.*

LUIZ GONZAGA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:1D500C76

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à serviço de manutenção em computadores, impressoras e periféricos de informática, gravação e operação de áudio das sessões, manutenção da web site e web rádio, manutenção do servidor de e-mails da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu. *Contratado: - PAULO FERNANDO CARVALHO SANTANA, CNPJ: 13.702.730/0001-86. Prazo de acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência: de 01/04/2016 até 31/12/2016. Data 04 de Abril de 2016.*

LUIZ GONZAGA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Luciano Luiz de Araújo
Código Identificador:571F80BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2016

Chamada Pública n.º 002/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.091.593/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito José Evilásio de Araújo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 28/07/2016 à 21/12/2016. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13 de junho, na Secretaria de Educação e Cultura, com sede à Rua Agamenon Magalhães, 14 centro Taquaritinga do Norte.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Carne de Boi	Kg	5.000
02	Carne de frango	Kg	4.500
03	Couve-folha	Unidade	1.500
04	Alface	Unidade	1.500
05	Coentro	Unidades	2.000
06	Cebolinha	Unidades	2.000
07	Café orgânico	Kg	50

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do PNAE e RECURSO PRÓPRIO

3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

LICON - Recibo dos Dados de Formalização de Termo Aditivo	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 05/05/2016 13:26	
Nome da Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Tacaratu	
Código da Unidade Jurisdicionada: 661	
Usuário Responsável: Maria Socorro de Sá Araújo	
Dados Básicos do Contrato	
Contrato/Ano	4/2015
Processo Licitatório/Ano	1/2015
Processo Administrativo/Ano	01/2015

Dados Básicos do Termo Aditivo	
Termo Aditivo/Ano	001/2016
Tipo de Termo Aditivo	Alteração de Prazo
Justificativa do Aditivo	Fundamentado na Lei 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal, arrimado ainda no cláusula quarta do Contrato Administrativo nº0012015.

Contratado	
Nome/Razão Social	Roberto João de Araujo
CPF/CNPJ	694.827.214-20

Objeto	
Código/ Descrição	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia
Característica	Integral com Itens
Natureza	Outros Serviços
Itens Acrescidos/Suprimidos	

Arquivo PDF do Termo Aditivo	LICON_Termo_Aditivo_661_2015_4_457980.pdf
Dotação Orçamentária	
Valor do Acréscimo	
Valor da Redução	
Valor do Termo Aditivo	
Período de Vigência	01/01/2016 a 31/12/2016
Data de Publicação do Termo Aditivo	20/04/2016
Data de Assinatura do Termo Aditivo	04/04/2016

2015.4.2016.001.661.05052016.1326.